CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022

PROPOSTA Nº 100323 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:
- Casa da Mulher da Zona Leste.
- Hospital para animais de Grande Porte.
- Complexo de atendimento da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- Hospital Veterinário do Centro.
- Programa Skate para todos (pessoas diagnosticadas com TEA, síndrome de Down e demais deficiências intelectuais).
- Modernização do Canil da GCM.
- Modernização do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres - CeMaCaS.
-Ampliação dos Hospitais Veterinários existentes, para atendimento 24 horas.
- Ampliação das especialidades dos exames para animais "Pet".
- Programa de assistência animal as Aldeias indígenas.
- Virada da Castração, conforme Lei 17.764/2022.

Justificativa

A presente propositura, visa destinar recursos da administração pública para a promoção de atividades relacionadas às políticas públicas que vão desde o fomento ao esporte e a inclusão social até o cuidado com a saúde dos animais.

Autor

FELIPE BECARI

Assinada digitalmente por FELIPE BECARI COMENALE
Emenda nº 95 ao PL 277/2022 - LDO 2023. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.